



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 163/2018

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 31/2009, QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS E ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - NUAPP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art. 37 *caput* da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988);

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 6º-B, I da Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e Art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Arts. 1º e 10, I do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998);

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica acrescido o inciso XII ao artigo 2º da Resolução nº 31/2009, com a seguinte redação:

XII – exercer o acompanhamento e execução dos convênios e parcerias celebrados com instituições públicas ou privadas, dentro de sua esfera de atuação.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.




**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

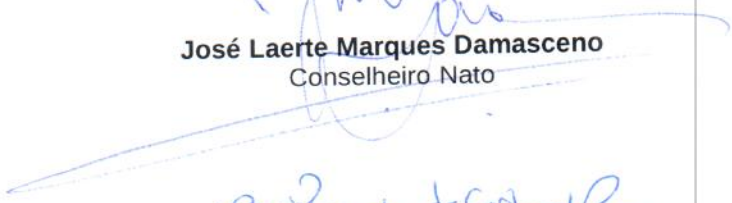
Conselho Superior

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 06 de abril de 2018.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente


Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato


José Laerte Marques Damasceno
Conselheiro Nato


Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Eleito


Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Conselheira Eleita


Túlio Iumatti Ferreira
Conselheiro Eleito


Aline Lima de Paula Miranda
Conselheira Eleita